LEI Nº 1046/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI Nº 505 DE 2017 QUE INSTITUI O REGIME DE PLANTÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 5º, §1º, I da Lei Municipal nº 505 de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....
.....

§1º- .....;
I – Médicos Plantonistas
a) Os valores dos plantões seguem as regras da LEI Nº 1031/2022, especificamente, no Anexo II do citado diploma." (NR)

Art. 2°- Fica acrescido o §3º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 505 de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. .....
.....
(...)

§3º - Fica estabelecida, a possibilidade dos Médicos que atendem nos PSF's, atuarem também, em regime de plantão, junto ao Hospital Municipal José Philomeno Gomes, em caráter excepcional, ao que dispõe a Lei Municipal nº 120 de 2010." (NR)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 04/11/22 as 15:48 nº: 1384-0049-9430 e CRC 04YEM787V

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 786, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**, que **ALTERA A LEI Nº 505 DE 2017 QUE INSTITUI O REGIME DE PLANTÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 04/11/22 as 15:48 nº: 1384-0049-9430 e CRC 04YEM787V